

Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu. Iniciando a Sessão sob a proteção de Deus a Presidente Senhora Fabiane Dias Ferreira, constatou a presença dos Vereadores, estando presentes os vereadores Valdirlei Aparecido Vaz, Cleyton Junior Santos, Gilmar Pereira Nunes, Adriane Mari Loureiro, Gilvã Gerson Hoffmann e Waldir Luiz Weckwerth, estando ausente os vereadores Joaquim Bernardo de Jesus e José Carlos Batista. Após comunicou o assunto da convocação da Sessão Extraordinária dizendo ser convocada pelo Prefeito Municipal para a apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 002/2021** Regulamenta o procedimento a ser adotado pelos poderes da administração pública, direta e indireta, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na realização do processo seletivo simplificado e nas contratações temporárias, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Municipal n.º 038/2009 e altera dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2021** Estabelece o valor das multas pecuniárias, a ser impostas aos infratores das medidas sanitárias e restritivas, que visam a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** Altera o ANEXO VII, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu (MT), e dá outras providências. Após solicitou ao Primeiro Secretário Cleyton Junior Santos, para fazer a leitura dos Projetos de Lei, onde após apreciação pelos Vereadores a Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 001/2021 e nº 002/2021 os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei nº 002/2021 o qual foi aprovado por unanimidade. Colocando em votação o Projeto de Lei nº 003/2021, foi feito emenda verbal ao Projeto de Lei pelo Vereador Valdirlei Aparecido Vaz, para constar a emenda modificativa os incisos II, III e IV do Art. 1º passa a vigorar da seguinte forma: II - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Município - UPFMs, caso não atendida à penalidade de advertência; III - multa de 45 (quarenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Município - UPFMs, no caso de reincidência; IV - multa de 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Município - UPFMs, no caso da segunda reincidência. Ficando aprovado por unanimidade o Projeto de Lei juntamente com a emenda verbal. A Presidente Fabiane Dias Ferreira agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão. E não havendo nada mais a ser relatado, declaro encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Vereadores presentes.

Waldir Weckwerth

Cleyton J. Santos, Adriane

Gilmar Pereira Nunes

Gilvã Hoffmann

Luiz Weckwerth